

**MERCADO DA AEROLÂNDIA**

**Endereço:** BR 116, nº 5431 - Bairro Aerolândia. Cep.: 60850-015

**Proprietária:** Prefeitura Municipal de Fortaleza  
**Decreto Municipal** 12.408 de 16 de junho de 2008  
 (Luizianne Lins)

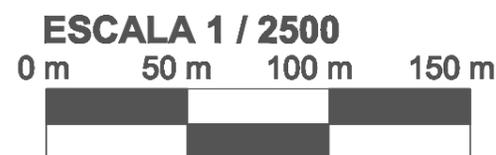
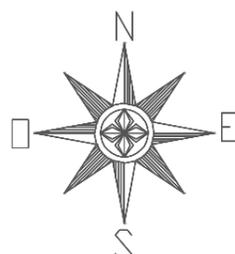
**Definição da Área de Entorno do Bem Tombado**

A poligonal de entorno do Mercado da Aerolândia inicia-se no ponto A, definido pelo cruzamento do muro divisório leste da Base Aérea de Fortaleza com linha imaginária traçada no eixo de rua sem denominação oficial, existente no interior da quadra definida pelas ruas Capitão Uruguai (norte), Capitão Vasconcelos (leste) e Tenente Roma (sul) e a rodovia BR-116. Por esta linha imaginária segue a leste até o ponto B, definido pelo cruzamento desta com o limite leste de vila residencial implantada no cruzamento das vias Capitão Vasconcelos e Tenente Roma. Por este limite segue a sul até o ponto C, definido pelo cruzamento dessa fronteira com a rua Tenente Roma. Daí, segue a leste até o ponto D, definido pelo cruzamento das ruas Tenente Roma e Capitão Olavo. Segue por esta a sul até o ponto E, definido pelo cruzamento das ruas Capitão Olavo e Capitão Clóvis Maia. Por esta, segue a oeste até o ponto F, definido pelo cruzamento de linha imaginária traçada no eixo da rua Capitão Clóvis Maia com o muro divisório leste da Base Aérea de Fortaleza. Daí, segue a norte por este até o ponto inicial.

**Mercado da Aerolândia**

**LEGENDA:**

Bens Municipais	ou
Bens Estaduais	
Bens Federais	ou
ZEPH	
Centro Histórico	
Em processo de Tombamento	
A preservar cphc /SEPLA (acrescentar)	



**COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - CPHC**  
**POLIGONAIS E BENS TOMBADOS - REGIONAL IV**

FASE:

COORDENAÇÃO:  
 ARQUITETA GLÉLIA MONASTÉRIO  
 ADAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO:  
 ARQUITETA MÁRCIA SAMPAIO  
 BRUNO RAMOS

DESENHO:

PLANTA DA POLIGONAL DO MERCADO DA AEROLÂNDIA

PRANCHA:

**06/06**

DATA: MAIO/2012

